



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Processo: 202303004/2023
Folha: 099
Rubrica: de

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0010101/23-07

CPF/CNPJ: 22.093.636/0001-68

Contribuinte: SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

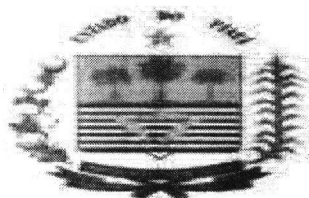
Emissão: Teresina-PI, às 09:25:18 h, do dia 01/02/2023

Validade: 02/05/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 102303024/2023

Folha: 100

Rubrica: *OK***CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**
nº 2302242209363600016801

RAZÃO SOCIAL SYSLAE SOLUTION COM E SERV EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA			
ENDEREÇO AVE POTI 1119 SALA 05 ED LEVRINI ESTUDIO			BAIRRO OU DISTRITO FATIMA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049410	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 22.093.636/0001-68		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.667.989-3	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2023, às 11:40:58**VÁLIDA ATÉ 25/04/2023****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 8C42-9366-0C15-59F7-9F09-C5BD-03F8-48CC